



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 5798/2024

Interessado(a): DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMORIAL

Assunto: Chamamento Público para locação de imóvel para instalação do depósito do Arquivo Geral do TRT4

=====

**Agente de Contratação
à CLC**

Trata-se do Chamamento Público n. 01/2025, visando à prospecção do mercado imobiliário em Porto Alegre e seus municípios limítrofes conurbados, visando à locação de imóvel para futura instalação do Arquivo Geral do TRT4, conforme o Edital de Chamamento de fls. 116-135.

O Edital foi publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de grande circulação (fls. 136 e 143, respectivamente), divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 138-139), na página deste TRT na Internet (fl. 140) e remetido por e-mail para Unidades Judiciárias localizadas na Região Metropolitana de Porto Alegre (fl. 145).

Foram apresentadas 2 propostas, pelas empresas 3SB PARQUE LOGÍSTICO S.A (fls. 147-220) e GRUPO LEBES/GREPOL/HABITASINOS (fls. 222-275).

A Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT4 concluiu que nenhum dos imóveis ofertados atende aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório, conforme o parecer de fls. 279-284.

Quanto à proposta da empresa 3SB PARQUE LOGÍSTICO S.A, a área técnica anota que:

“Apesar do município de Nova Santa Rita fazer parte da região metropolitana e apresentar divisas municipais com Canoas, Porto Alegre e outros municípios, este não apresenta interface de conurbação com outro município da grande Porto Alegre, uma vez que suas malhas urbanas não se interligam de forma a constituir malha única. Sua interligação se dá exclusivamente por trecho de rodovia federal de cerca de 9km de extensão até que se entre em área urbana do município de Canoas.

O imóvel apresenta área demasiadamente grande para os interesses do TRT4 e está localizado, conforme verificado, em região suscetível a enchentes de grande porte, portanto em situação desinteressante ao uso pretendido.”

Por outro lado, ao examinar a proposta da empresa GRUPO LEBES/GREPOL/HABITASINOS, a SEMPRO ressalta que:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD n. 5798/2024

Interessado(a): DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMORIAL

Assunto: Chamamento Público para locação de imóvel para instalação do depósito do Arquivo Geral do TRT4

=====

“Apesar do município de Guaíba fazer parte da região metropolitana e apresentar divisas municipais com Eldorado do Sul, este não apresenta interface de conurbação com outro município da grande Porto Alegre, uma vez que suas malhas urbanas não se interligam de forma a constituir uma malha única. Sua interligação se dá exclusivamente por trecho de rodovia federal de cerca de 15 km até que chegue à área urbana de Eldorado do Sul e cerca de outros 10km de extensão até que se entre em área urbana do município de Porto Alegre.

O imóvel não está em área urbana consolidada, pois dista cerca de 3km até área urbana de Guaíba, o que dificulta acesso a quaisquer serviços sem uso de transporte motorizado.

A edificação apresenta área adequada para os interesses do TRT4, porém não está esclarecido como se daria o atendimento das instalações básicas necessárias, como sanitários, copa, áreas administrativas e a compartimentação necessária.

Além disso, conforme verificado, o imóvel está localizado nos limites da área atingida pela enchente de 2024, está localizado em região propensa a enchentes de grande porte, portanto em situação desinteressante ao uso pretendido.”

Diante do exposto, opina-se seja o expediente encaminhado à Autoridade Superior para homologação dos procedimentos adotados, declarando-se fracassado o Chamamento Público TRT4 n. 01/2025.

Documento assinado digitalmente
DELICIO ANTONIO MORETTI
Agente de Contratação

CLC
à SA

De acordo.

Todavia, à consideração superior

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD n. 5798/2024

Interessado(a): DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMORIAL

Assunto: Chamamento Público para locação de imóvel para instalação do depósito do Arquivo Geral do TRT4

=====

**SA/DG
ao GP**

De acordo. Todavia, à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas
Diretor-Geral Substituto

**GP
à CLC**

HOMOLOGAM-SE os atos praticados no presente processo, declarando-se FRACASSADO o Chamamento Público TRT4 n. 01/2025.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes.

Após, devolva-se o expediente à área requisitante, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

